



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado DJE em: 30 / 05 / 2016
DJE Edição nº. : 9784 / 2016
Disponibilizado: 31 / 05 / 2016

PORTARIA Nº 029/2016 – DF.

O EXMO. SR. DR. JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA, MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor da lei Municipal nº 067/94, datada de 28/06/94, que decreta Feriado Municipal todos os anos no dia 13 de junho – Dia do Patrono da cidade e Comarca de Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, no dia 13 de junho do ano de 2016(segunda-feira), em virtude do Dia do Patrono do município e Comarca de Nova Monte Verde.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

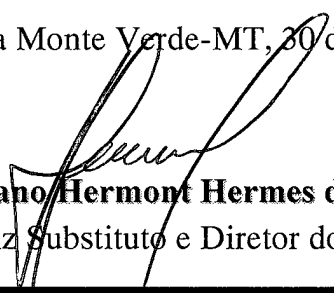
INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 30 de maio de 2016.


Juliano Hermont Hermes da Silva
Juiz Substituto e Diretor do Foro